



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 26/03

“Reajusta vencimentos dos membros do Poder Legislativo Municipal”.

Artigo 1º Aplica-se aos membros do Poder Legislativo o disposto no Projeto de Lei de nº 37/03.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor após a sanção do referido Projeto de Lei e promulgação da presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TRÊS.

PRESIDENTE,

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

VICE – PRESIDENTE,

José Raimundo Campos

SECRETÁRIO,

Ricardo Lúcio de Alvarenga

CGBV/